

ATA DA 51ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2016.

1 Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às quinze horas, reuniu-se o
2 Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia – CAU/RO**, em sua
3 sede localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 501, Bairro Caiari, Porto Velho. Sob a
4 **presidência** de Raísa Tavares Thomaz, os **conselheiros**: Heverton Luiz Nascimento
5 Carmo, Cristóvão Otero de Aguiar Araújo, Stainer Barbosa Barbosa, Giovani da Silva
6 Barcelos, **convidados**: Roseana de Almeida Vasconcelos – Conselheira Federal,
7 **colaboradores**: Marcelo Estebanez – Assessor Jurídico, Cássio Sousa Nascimento –
8 Gerente Administrativo e Financeiro, Max Queinon Batista de Sousa – Gerente
9 Técnico, Jeferson Santos Schurmann – Gerente de TI e Audrey Faiands Carvalho
10 Macedo – Agente de Fiscalização. **1. Abertura**: A presidente **RAÍSA TAVARES**, às
11 quinze horas do dia trinta de junho de dois mil e dezesseis, iniciou a 51ª Plenária
12 Ordinária do CAU/RO. **2. Verificação de pauta**: A presidente **RAÍSA TAVARES** leu
13 a pauta e perguntou se algum dos conselheiros desejaria incluir algum item para a
14 reunião plenária. **3. Ata da 50ª Reunião Plenária Ordinária – Leitura e Aprovação**:
15 Presidente **RAÍSA TAVARES** informa que as atas anteriores foram enviadas por
16 e-mail para apreciação e assinatura dos conselheiros, os mesmos confirmaram o seu
17 recebimento e o CAU/RO não recebeu nenhuma ressalva das atas enviadas. **4.**
18 **Comunicações – 4.1 Da Presidência, das Coordenações de Comissões e da**
19 **Conselheira Federal**: Presidente **RAÍSA TAVARES** informa sobre as ações do
20 CAU/RO quanto à visita do conselheiro do CAU/AM que deu uma palestra sobre as
21 cidades, citando que a visita foi bastante proveitosa e dizendo que o CAU continua
22 participando do Conselho das Cidades, outro ponto de comunicação da presidente foi à
23 participação do Conselho no evento promovido pela Caixa Econômica Federal – Feirão
24 de Oportunidades da Caixa que teve resultados positivos, com oficinas ao público
25 presente, entrega de folders com um público razoável no evento, porém positivo.
26 Continuando as comunicações a presidente Raísa comunica sobre o evento que ocorrerá
27 em Rondônia chamado Morar Mais, onde os idealizadores solicitaram apoio do
28 CAU/RO e divulgação aos profissionais arquitetos e urbanistas. Informou também sobre
29 o curso de painel fotovoltaico da Eletrobrás, seguindo a presidente Raísa comunicou
30 que em contato com o Banco do Brasil a resposta quanto à adesão a Instrução
31 Normativa nº03/2015 não seria possível, pois o CAU/RO não é vinculado a
32 Administração Direta do Governo Federal não sendo ligado ao Tesouro Nacional – o
33

34 CAU/RO tem arrecadação própria. Vendo a morosidade em resposta do Banco do Brasil
35 a presidente explicou que o corpo técnico do Conselho já estava preparando um
36 processo licitatório em forma de pregão eletrônico para a contratação de uma agência de
37 viagens. Diante disso, a presidente **RAÍSA TAVARES** informou este pregão eletrônico
38 ocorrerá dia treze de julho de dois mil e dezesseis tendo como pregoeira a servidora
39 **MÁRCIA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA**, e que o próximo pregão que será de
40 limpeza predial terá com pregoeiro o servidor **JEFERSON SANTOS SCHURMANN**,
41 por fim o último item de comunicação da presidência é sobre o 3º Fórum de Cívico
42 explicando que a participação da Comissão de Ensino, Formação e Exercício
43 Profissional – CEFEP/CAU-RO seria na formulação de questionamentos, roteiro do
44 evento, deixando a parte administrativa do evento para os funcionários do CAU/RO. Em
45 seguida foi passada a palavra aos coordenadores das comissões, o conselheiro
46 **CRISTÓVÃO OTERO** pediu a palavra, começou dizendo sobre a questão de respeito
47 e ética com os conselheiros da gestão anterior, comentou sobre colocações ditas pelo
48 Gerente Técnico **MAX QUEINON** quanto à situação do recebimento da obra da sede
49 do CAU/RO pela gestão anterior e do conselheiro **GIOVANI BARCELOS** quanto
50 atitudes tomadas pela na primeira gestão do CAU/RO. O Conselheiro **CRISTÓVÃO**
51 **OTERO** que o conselho é formado por um grupo de profissionais e não apenas de um
52 conselheiro e questionou se a atual gestão tem alguma colocação quanto à gestão
53 passada que se pronuncie continuou citando que com relação a problemas de
54 recebimento de obra da gestão anterior ele se referiu que era uma situação da gestão
55 nova que aceitou, a presidente **RAÍSA TAVARES** colocou que ele também faz parte da
56 nova gestão e que o mesmo fez parte da gestão anterior. O conselheiro **CRISTÓVÃO**
57 **OTERO** logo se pronunciou dizendo que nunca assinou nenhum documento de
58 recebimento, Continuou falando que mesmo após um ano empossada a nova gestão
59 indague sobre situações ocorridas nos primeiros três anos de existência do CAU/RO. E
60 que se alguém tivesse alguma coisa sobre a gestão anterior deveria falar, e se por acaso
61 isso voltar acontecer o mesmo entrará com medidas judiciais. Dito isto, o conselheiro
62 **CRISTÓVÃO OTERO** indagou ao conselheiro **GIOVANI BARCELOS** se o mesmo
63 tem algo a comentar sobre a gestão anterior, o conselheiro **GIOVANI BARCELOS**
64 começou a se pronunciar, contudo o conselheiro **CRISTÓVÃO OTERO** logo indagou
65 dizendo que não havia acabado seu pronunciamento. Falou que na plenária passada foi
66 apresentado um despacho da CEFEP onde o mesmo comentou que o texto não estava
67 claro, a presidente **RAÍSA TAVARES** respondeu que o despacho foi aprovado pela

68 referida comissão e que o conselheiro **CRISTÓVÃO OTERO** faz parte dessa
69 comissão. Com isso o mesmo falou que a partir de então participaria das reuniões da
70 CEFEP. Continuando, o conselheiro **CRISTÓVÃO OTERO** comentou que na reunião
71 da CEFEP ocorrida no dia vinte de junho de dois mil e dezesseis, foi apresentado um
72 documento oficial – carta de renúncia datado de 14 de junho de 2016 enviado através de
73 e-mail do conselheiro **GIOVANI BARCELOS** endereçado a presidência e aos
74 conselheiros do CAU/RO comunicando seu desligamento, se o documento fosse
75 encaminhado apenas a presidente, os conselheiros não leriam o documento. Com isso, o
76 conselheiro **CRISTÓVÃO OTERO** falou na reunião da Comissão de Ensino,
77 Formação e Exercício Profissional foram apreciados e votados um novo coordenador
78 para a comissão. Inicialmente o conselheiro **HEITOR MOREIRA** não aceitou o
79 convite, com isso a coordenação da CEFEP ficou a cargo do conselheiro **STAINER**
80 **BARBOSA**, o que tornou o procedimento legal e correto segundo o conselheiro
81 **CRISTÓVÃO OTERO**, também disse que o conselheiro **GIOVANI BARCELOS**
82 usou de palavras ofensivas em redes sociais como “Não esperaram nem o defunto
83 esfriar”, o lembrando de que ele já havia mandado a carta de renúncia e disse ainda que
84 o conselheiro Giovani errou em sua conduta. A presidente **RAÍSA TAVARES** passou a
85 palavra aos conselheiros presentes perguntando se gostariam de responder as
86 indagações do conselheiro **CRISTÓVÃO OTERO** quanto a ações tomadas durante a
87 gestão passada. O conselheiro **HEVERTON LUIZ** pediu a palavra pedindo registro em
88 ata que a gestão anterior por meios de manifestações públicas de pessoas ligadas a
89 antiga gestão agindo com chacota com piadinhas com a gestão em redes sociais, agindo
90 de forma não ética, pois isso é difamação contra a atual gestão do CAU/RO, fato que
91 ocorreu principalmente no início da nova gestão em janeiro de 2015. A conselheira
92 federal **ROSEANA DE ALMEIDA** também pediu a palavra para comentar que é
93 contra a utilização da proporcionalidade nas eleições dos CAU/UFs, pois integrantes da
94 chapa perdedora acabam fazendo parte da gestão do Conselho e ocorrem casos com o
95 do arquiteto e urbanista João Lacerda que era conselheiro do CAU/RO, mas foi afastado
96 do Conselho por conta de faltas em reuniões plenárias, prejudicando o Conselho,
97 continuou dizendo que assumir a direção do conselho não é brincadeira. O conselheiro
98 **CRISTÓVÃO OTERO** concordou com as palavras ditas pela conselheira federal e
99 comentou que a forma correta que deveria ser adotada pelo arquiteto e urbanista João
100 Lacerda seria encaminhar ao plenário do CAU/RO sua carta de renúncia. Logo em
101 seguida o conselheiro **GIOVANI BARCELOS** pediu a palavra para dar seu

102 pronunciamento com relação ao questionamento do conselheiro **CRISTÓVÃO**
103 **OTERO**, o conselheiro começou dizendo que houve uma agilidade quando ele pediu o
104 seu afastamento, diferente do que houve com o conselheiro João que por faltas a
105 motivação e foi sendo postergada o seu afastamento, tendo uma demora, outro ponto
106 destacado pelo conselheiro foi a falta de informações passadas pela antiga gestão dos
107 procedimentos administrativos e internos utilizados pelo Conselho a gestão atual. O
108 Conselheiro **GIOVANI BARCELOS** também comentou que um problema sério que
109 veio da outra gestão foi a não solução quanto a situação dos acadêmicos da FIMCA, que
110 era o curso de arquitetura e urbanismo da IES sem reconhecimento pelo MEC e com
111 turma formada. Chegando a situação de questionarem como erro do conselho o não
112 registro dos acadêmicos recém-formados, porém no fim do ano passado a nova gestão
113 conseguiu resolver, outro questionamento que o conselheiro **GIOVANI BARCELOS**
114 fez com relação à gestão anterior foi sobre a demissão dos funcionários no final da
115 gestão, fazendo que o conselho tivesse uma deficiência funcional por 6 (seis) meses, e
116 ressaltou um detalhe importante que foi o fato de o conselho ter pagado treinamento em
117 novembro para os funcionários, sendo que demitira em dezembro. A conselheira federal
118 **ROSEANA DE ALMEIDA** complementou dizendo que em Brasília, o Gerente do
119 CAU/BR disse que em Rondônia houve um buraco negro que só aconteceu neste estado
120 diferente das outras 27 unidades da federação, que foi demissão em massa dos
121 funcionários, continuando com a palavra, o conselheiro **GIOVANI BARCELOS** disse
122 que não acha correto ter dizeres como “Eu fiz, ele não”, tem que ser a gestão que está
123 fazendo, também ressaltou que a equipe de fiscalização **MAX QUEINON** e **AUDREY**
124 **FAIANDS** estão agindo com excelência, mostrando serviço e tendo resultados
125 positivos. Outro ponto levantado pelo conselheiro foi sobre a Resolução nº 51 do
126 CAU/BR que trata sobre as atribuições privativas dos profissionais arquitetos e
127 urbanistas onde o mesmo citou que infelizmente ela não suporte legal para sua
128 aplicação visto que a própria lei do CAU cita que assuntos correlatos com o CREA
129 sejam definidos em uma resolução conjunta. Seguindo o conselheiro **GIOVANI**
130 **BARCELOS** deu sua opinião quanto a apreciação dos registros profissionais pela
131 CEFEP-CAU/RO, dizendo que a análise individual das solicitações de registros de
132 forma impressa é inviável e onerosa para o Conselho, dando a sugestão que os
133 documentos sejam analisados por meio eletrônico, digital em formato *pdf*. Sugeriu que
134 como será feito a análise individual de cada solicitação, seja elaborado um relatório
135 circunstanciado para cada solicitação para ser apreciado pela comissão. Terminou

136 informando que pretende continuar como conselheiro do CAU/RO e auxiliar da melhor
137 forma possível às comissões. Com isso, o conselheiro **CRISTÓVÃO OTERO** sugeriu
138 que o colega conselheiro elaborasse e encaminhasse um documento à presidência
139 oficializando sua permanência no CAU/RO. Fechando a fala do conselheiro **GIOVANI**
140 **BARCELOS**, a presidente **RAÍSA TAVARES** pediu a palavra falando que talvez não
141 tivesse registrado em outras atas, ela gostaria de registrar que houve muita falta de
142 documentação da gestão anterior, quanto má organização, documentos não publicados,
143 que se perderam, e disse que a única relação que houve de documentação foi a do
144 Conselheiro **CRISTÓVÃO OTERO** enquanto presidente interino, a presidente **RAÍSA**
145 **TAVARES** também falou que seria interessante que houve uma cartilha do CAU/BR
146 quanto à mudança de gestão, pois houve grandes dificuldades nessa migração de gestão.
147 Continuou explicando que ocorreu no início da nova gestão foi falta de tempo dos
148 conselheiros eleitos em conhecer o funcionamento do Conselho, citou ainda que em
149 março de 2015 o conselheiro **HEVERTON LUIZ** solicitou parecer jurídico quanto aos
150 processos continuados existentes no CAU/RO, o que foi atendido pela assessoria
151 jurídica e finalizou dizendo que mesmo com as críticas o CAU/RO avançou muito
152 administrativamente tanto na questão técnica quanto na parte de fiscalização e informou
153 que o conselheiro **GIOVANI BARCELOS** pediu seu afastamento da coordenação da
154 comissão apenas, continuando como membro da mesma e como conselheiro do
155 CAU/RO ainda, e assim passaria a coordenação para o conselheiro **STAINER**
156 **BARBOSA** que já houve até a votação para a formalização do mesmo. O conselheiro
157 **CRISTÓVÃO OTERO** falou que no final da primeira gestão ele assumiu como
158 integrante da chapa perdedora e que no final de 2014 a própria chapa vencedora se
159 desfez. Comentaram também que nos três primeiros anos do CAU/RO as comissões
160 ordinárias não funcionaram, situações que prejudicaram o próprio CAU/RO, bem ou
161 mal foi o arquiteto e urbanista João Alves de Lacerda que conseguiu junto ao SPU-RO a
162 cessão da sede atual do Conselho. Em resposta ao conselheiro **GIOVANI BARCELOS**
163 o conselheiro **STAINER BARBOSA** comentou que quanto à análise de documentação,
164 ele prefere a documentação em papel, para sua melhor análise e não em formato digital.
165 Em seguida o conselheiro **CRISTÓVÃO OTERO** fez o questionamento quanto à
166 última reunião da CEFEP que o gerente técnico **MAX QUEINON** não participou e
167 sugeriu que o mesmo faça parte dessa comissão ou delegue atribuições aos assessores
168 da CEFEP e que o uso do papel impresso é melhor para análise dos membros da
169 comissão. O gerente técnico **MAX QUEINON** pediu a palavra a presidente e explicou

170 que as tarefas voltadas ao SICCAU são divididas com o agente de fiscalização
171 **AUDREY FAIANDS**, sendo feitos os registros de pessoas jurídicas e de profissionais,
172 respectivamente. Continuou dizendo que mesmo não fazendo parte da CEFEP, ele tem
173 total entendimento da resolução e que a forma feita desde a antiga gestão era de forma
174 equivocada não seguindo os tramites adotadas pelas resoluções do CAU/BR e que a
175 mesma diz que o procedimento é de forma digital sendo tramitada no sistema, sendo
176 assim tendo uma agilidade no processo da comissão ao invés de ser documental que
177 seria um processo lento e que teria um custo maior para o Conselho, e citou que quanto
178 a questão de sistema o conselheiro **CRISTÓVÃO OTERO** fez um treinamento no
179 período da gestão anterior, confirmado pelo o mesmo, e assim ele poderia contribuir
180 para auxiliar os funcionários e os conselheiros vistos que ambos não tiveram esse tipo
181 de treinamento. O conselheiro **CRISTÓVÃO OTERO** em resposta ao gerente técnico
182 **MAX QUEINON** que na reunião da CEFEP ocorrida no dia vinte de junho de dois mil
183 e dezesseis foi comentado pelos assessores da comissão: **MÁRCIA CRISTINA** e
184 **AUDREY FAIANDS** que os processos de registros passavam pela gerência técnica e
185 que esse tipo de informação não foi passada aos membros da comissão e que nesse caso
186 o gerente técnico **MAX QUEINON** participe das reuniões da Comissão de Ensino,
187 Formação e Exercício Profissional – CEFEP/CAU-RO. O conselheiro **STAINER**
188 **BARBOSA** defende ainda as tramitações via documentação em papel e o conselheiro
189 **CRISTÓVÃO OTERO** solicitou um computador para cada conselheiro para esta
190 análise. A presidente **RAÍSA TAVARES** logo pronunciou que os membros da CEFEP
191 tenham um conhecimento maior das resoluções do CAU/BR em especial a resolução nº
192 18 do CAU/BR que trata sobre os registros profissionais e tenham um embasamento
193 legal. O gerente técnico **MAX QUEINON** comentou que no CAU não há nada
194 normatizado em relação a carimbo em documentos, o que há é o uso do sistema
195 SICCAU onde cada pessoa com seu login e senha tenha possa analisar e deferir ou não
196 as solicitações de registros profissionais. A presidente **RAÍSA TAVARES** solicitou que
197 o gerente de TI **JEFERSON SCHURMANN** crie aos conselheiros estaduais login e
198 senha para acesso ao SICCAU Corporativo sugeriu e após isso que o corpo técnico do
199 conselho faça uma palestra para ensinar o modo de utilização dessa ferramenta. Dito
200 isto, o conselheiro **CRISTÓVÃO OTERO** falou que para que os conselheiros
201 trabalhem deve haver condições para que isso possa ser realizado, como a compra de
202 notebooks. A presidente **RAÍSA TAVARES** comentou dizendo que os CAUs passam
203 por um momento de crise financeira interna, com diminuição das suas receitas e que o

204 CAU/RO não possui no momento recursos para aquisição de computadores para cada
205 conselheiro no momento. O conselheiro **HEVERTON LUIZ** solicitou que o CAU/RO
206 adquirisse para cada conselheiro estadual certificação digital, a presidente **RAÍSA**
207 **TAVARES** e o gerente técnico **MAX QUEINON** responderam que isso não é
208 necessário visto que para acesso ao SICCAU usa-se login e senha pessoal e
209 intransferível. A conselheira Federal **ROSEANA DE ALMEIDA** pediu a palavra para
210 a contribuição quanto as comissões, pois a mesma buscou informações sobre como
211 poder estar contribuindo para as comissões do CAU/RO que tem um número de
212 conselheiros reduzidos e também já deixou registrado que estaria em Brasília e que se
213 tivesse alguma dúvida ou questionamento, ela poderia ir buscar essas informações. A
214 conselheira também fez um questionamento quanto a gestão anterior que ela disse ir
215 para as reuniões fazer parte e estar sempre presente para ver o conselho andar, e ela
216 como sendo conselheira Federal, disse que não via o mesmo do antigo conselheiro
217 Federal **SÍLVIO CARVAJAL** que ia para Brasília nas ações do conselho federal, mas
218 o conselho nunca o via e nem sabia de suas ações, assim ela disse que não seria o
219 mesmo com a sua função, pois estaria sempre presente e disposta a ajudar o conselho
220 estadual. **5. Ordem do dia - Apresentação dos encaminhamentos da reunião**
221 **plenária de maio/2016 (Origem: Presidência):** A presidente **RAÍSA TAVARES**
222 começou dando os informes gerais e começou falando sobre a questão do CAU/Jovem e
223 pediu uma reunião conjunta entre CAF e CEFEP para que possam deliberar sobre a
224 criação: se será criado conforme o regimento apresentado, pois foi instituído em 2014
225 ou se a instituição se transforma em uma atividade/projeto dentro da CEFEP. Seguindo
226 os encaminhamentos a presidente **RAÍSA TAVARES** falou sobre a questão das
227 passagens aéreas perdidas pela presidente, pelo gerente técnico Max Queinon e pelo
228 conselheiro Cristóvão Otero. Com isso a presidente passou a palavra ao gerente
229 administrativo **CÁSSIO SOUSA** explicou que no caso da passagem emitida ao
230 conselheiro Cristóvão Otero pela empresa American Tour Viagens e Turismo LTDA
231 inicialmente havia sido emitido passagem aérea para participação do Seminário
232 Legislativo em Brasília ocorrido em fevereiro, contudo o conselheiro perdeu o referido
233 voo entrando em contato com o gerente administrativo para informar o ocorrido e
234 solicitando a remarcação. O gerente administrativo **CÁSSIO SOUSA** entrou em contato
235 com a agente de viagens da empresa American Tour Viagens e Turismo LTDA e
236 solicitou uma nova passagem ao conselheiro Cristóvão Otero. A funcionária explicou
237 que no caso do conselheiro em questão como não houve embarque foi aplicado a multa

238 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) conforme contrato entre as partes. O crédito
239 restante foi utilizado para a emissão de uma nova passagem aérea autorizada por este
240 conselho. A referida multa após justificativa pelo conselheiro Cristóvão Otero foi aceita
241 em plenária e o ônus ficou para o Conselho. Por fim todos concordaram com a
242 explicação feita pela funcionária responsável pela empresa e a inclusão de um segundo
243 vice-presidente na ausência do presidente e vice ou se for o caso assumir interinamente
244 o conselheiro estadual mais idoso e auxílio deslocamento e demais pontos das
245 comissões. Outro ponto tocado pela presidente **RAÍSA TAVARES** foi quanto os
246 procedimentos adotados em relação ao processo ético em tramite pela CED-CAU/RO,
247 pois a mesma em viagem pode tirar dúvidas referentes ao caso e com isso os membros
248 da comissão de ética do CAU/RO devem em primeira instância dar andamento ao
249 processo, fato concordado pelo coordenador dessa comissão **CRISTÓVÃO OTERO**,
250 continuou dizendo que o conselho deve dar andamento aos processos éticos. Seguindo a
251 presidente **RAÍSA TAVARES** informou que irá encaminhar despacho a CED-CAU/RO
252 com o texto onde o profissional usa termos de baixo calão contra o conselho para o
253 devido procedimento administrativo. Continuando a presidente **RAÍSA TAVARES**
254 citou sobre a situação da calçada que o gerente administrativo **CÁSSIO SOUSA** fez o
255 pagamento sem o recebimento definitivo da obra, e já explicou que o funcionário foi
256 notificado em forma de advertência apenas, e que já está sendo feito o laudo e termo de
257 recebimento final de entrega da obra que já foi concluída e que a empresa já recebeu um
258 ofício quanto à situação. A presidente deixou claro que todos os trâmites da licitação
259 seguiu corretamente, apenas no final houve esse equívoco com pagamento, mas que já
260 está sendo resolvido e será apresentado o processo em plenária para apreciação. **5.2**
261 **Aprovação da Prestação de Contas do CAU/RO referente aos meses de janeiro,**
262 **fevereiro e março de 2016 (Origem: Comissão de Atos Administrativos e**
263 **Finanças):** O conselheiro **HEVERTON LUIZ** informou que seria apresentado a
264 prestação de contas do primeiro Trimestre e apresentando os dados juntamente com o
265 Gerente Administrativo **CÁSSIO SOUSA**, informou que na análise era perceptível uma
266 sazonalidade após o mês de Junho por conta das anuidades, e o conselheiro Heverton
267 pediu para a fiscalização dar mais força as cobranças e a fiscalização para ter mais êxito
268 em suas receitas, não de forma intencional, mas agindo em sua função como conselho.
269 Apresentado todas as informações financeiras da prestação de contas, o conselheiro
270 **HEVERTON LUIZ** deixou claro que todos os gastos são coisas já orçadas e previstas
271 desde a programação orçamentária, a única coisa além do previsto foi à construção da

272 calçada que está sendo analisada pela CAF. Os conselheiros concordaram com a
273 prestação de contas, porém o conselheiro **CRISTÓVÃO OTERO** fez o questionamento
274 quanto a as passagens e seu ressarcimento que influenciaria na prestação, assim não irá
275 deliberar a prestação até pegar essa informação. **5.3 Pontos de pauta da Comissão de**
276 **Atos Administrativos e Finanças – CAF:** O conselheiro **HEVERTON LUIZ**
277 pronunciou sobre as ações da CAF que estão paradas por conta de não ter recebido
278 parecer jurídico, como o banco de horas, pagamento de gratificação das comissões e
279 demais assuntos. O conselheiro também ressaltou que deve solicitar uma explicação do
280 jurídico quanto a demora na expedição de parecer que já percorre quase 45 dias, e que o
281 conselho faça um documento limitando prazos para emissão de pareceres. O conselheiro
282 pediu também para registrar que o plenário aprovou que daria um ajuda financeira ao
283 semanal de arquitetura, então registrar que não foi feita essa ajuda por questões
284 administrativas, sendo a primeira ajuda de convênio, não estava apto para fazer um
285 edital de chamamento público pelo tempo que seria insuficiente, sendo assim o CAU
286 optou por não passar a ajuda financeira. O conselheiro **HEVERTON LUIZ** comentou
287 também que deve ser analisado pela fiscalização quanto a cursos livres que estão sendo
288 aplicados por profissionais que não estão registrando RRT, e o conselheiro como sendo
289 da CAF, vê isso como uma forma de menos receita para o CAU/RO já que os mesmos
290 estão deixando de contribuir com o conselho, e que a fiscalização do conselho esteja
291 atenta a esse caso. **5.4 Pontos de pauta da Comissão de Ensino, Formação e**
292 **Exercício Profissional – CEFEP:** Foi apresentada para o plenário a mudança de
293 adesivo para obras fiscalizada que teve algumas ressalvas pela comissão e já houve as
294 alterações, o novo modelo foi aceito pelo plenário. O conselheiro **STAINER**
295 **BARBOSA** comentou sobre a aprovação dos registros que estão sendo deliberados pela
296 comissão e será apresentado na próxima reunião plenária da comissão e após em
297 plenário para conhecimento. **5.5 Pontos de pauta da Comissão de Ética e Disciplina –**
298 **CED:** A presidente comentou que os pontos da comissão de ética não tem nada a
299 apresentar por enquanto, pois depende de seu despacho, sendo assim o conselheiro
300 Cristóvão não tinha nada a acrescentar pela comissão. **6. Comunicações dos**
301 **conselheiros e assuntos de interesse geral:** O conselheiro Cristóvão comentou sobre a
302 situação das atas que devem ser lidas e assinadas, a presidente complementou que as
303 mesmas á foram enviadas e assim que terminadas as ressalvas, estarão aptas para sua
304 assinatura. **7. Encerramento:** Eu, Jeferson Santos
305 Schurmann....., funcionário do CAU/RO que atuei, inclusive



para lavratura desta Ata, de ordem da Presidente Raísa Tavares Thomaz.
Definitivamente lida e aprovada por todos e assinada.

Porto Velho, 30 de junho de 2016.

Raísa Tavares Thomaz
Presidente do CAU/RO
CAU nº A70879-8

Giovani da Silva Barcelos
Vice-Presidente do CAU/RO
CAU nº A38310-4

Heverton Luiz Nascimento do Carmo
Conselheiro Estadual Titular
CAU nº A103675-0

Cristóvão Otero de Aguiar Araújo
Conselheiro Estadual Titular
CAU nº A14730-3

Stainer Barbosa Barbosa
Conselheiro Estadual Titular
CAU nº A83244-8

Roseana de Almeida Vasconcelos
Conselheira Federal do CAU/RO
CAU nº A22582-7

Marcelo Estebanez Martins
Assessor Jurídico do CAU/RO
OAB nº 3208

Max Queinon Batista de Sousa
Gerente Técnico do CAU/RO
CAU nº A109018-6

Jeferson Santos Schurmann
Gerente de TI do CAU/RO

Cássio Sousa Nascimento
**Gerente Administrativo e Financeiro do
CAU/RO**